



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº. 138, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018](#), e considerando a solicitação do DEPAD.IRE - Processo Sei nº 23460.001095/2018-02 - Evento nº 0811518,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fiscais (titular e suplente) do Contrato de nº 01/2017 da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*, conforme os processos 23460.002162/2017-17 e 23460.000312/2018-39:

SERVIDOR	SIAPE	FISCAL	OBJETO
Iza Rocha Souza	218.527-6	Titular	Serviço de Publicidade Legal
Júlio César Araújo Barreto	121.042-5	Suplente	Serviço de Publicidade Legal

Art. 2º. O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva do fiscal, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e substitui a Portaria Interna nº 66, de 15 de maio de 2018 (Evento Sei nº 0689319).

Irecê/BA, 06 de setembro de 2018.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Diretor-Geral Pro Tempore
IFBA Campus Irecê
Siape: 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 10/09/2018, às 09:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811804** e o código CRC **0418F3F8**.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 141, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018](#), e considerando a solicitação do DEPAD.IRE - Processo Sei nº 0811518,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Interna nº 38, de 06 de Setembro de 2018 (Evento Sei nº 0811804).

ONDE SE LÊ: Contrato de nº 01/2017.

LEIA-SE: Contrato de nº 02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Irecê/BA, 10 de setembro de 2018.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Diretor-Geral Pro Tempore
IFBA Campus Irecê
Siape: 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 10/09/2018, às 14:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813671** e o código CRC **AEC15C01**.
